



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO INEX. LIC. Nº 2024403734

Empresa Especializada em Projeto Arquitetônico – SEDE

1- DOS SUJEITOS DO CONTRATO

1.1- CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 4ª REGIÃO, autarquia federal, com sede em Belo Horizonte, na Rua Antônio de Albuquerque, nº 788, Funcionários/Savassi, CEP 30.112-011, CNPJ nº 02.505.297/0001-72, neste ato representado por seu Presidente, Biólogo **CARLOS FREDERICO LOIOLA**, registrado sob o nº 008871/04-D, doravante denominado **CONTRATANTE**.

1.2 - E A PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., estabelecida na Av. Serrana, nº 728, Sala 08, bairro Serrano, Belo Horizonte, CEP: 30882-625, CNPJ: 40.970.441/0001-30, neste ato representado por seu sócio-administrador **EUFRÁSIO ALVES DE ANDRADE**, doravante denominada **CONTRATADA**.

2 - DO OBJETO

Com fundamento no item 9.24 do Contrato Administrativo nº: 2024403734 – *“9.24- Caso necessário, a aprovação de projeto na Prefeitura Municipal será acertada em aditivo contratual.”*, passa a integrar o contrato o presente aditivo contratual, com a seguinte redação:

DO OBJETO DO ADITIVO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objeto, a **prestação de serviços de arquitetura para fins de elaboração e aprovação de projeto de arquitetura legal e obtenção de alvará de construção (na modalidade de levantamento com acréscimo)** para o imóvel de propriedade do CONTRATANTE, localizado na Rua Antônio de Albuquerque, nº 788, bairro Savassi, CEP:30112-011 Belo Horizonte, MG.

CLÁUSULA 2ª: Os CONTRATADOS executarão os serviços diretamente a CONTRATANTE ou ao (a)s terceiro(a)(s) por este(s) indicado(a)(s).

SEDE

Rua Antônio de Albuquerque, nº 788, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-011
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/9R3298806> OU UTILIZE O QR CODE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os serviços abaixo descritos:

1.ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.1 Projeto Básico (aprovação na prefeitura local):

Projeto básico (sem detalhamento): solução parcial de arquitetura apresentada, por meio de desenho técnico informatizado, em escalas apropriadas. Para essa etapa serão desenvolvidas pranchas tamanho A0 ou equivalentes, contendo todos os desenhos e informações necessárias ao pleno entendimento do projeto.

1.2 Cadastramento do processo no PORTAL URBANO DA PBH: a partir de 2016 todos os processos da PBH serão encaminhados exclusivamente via internet com preenchimento on-line para cadastramento no portal.

1.3 Relatório fotográfico conforme artigo 31-A do Decreto nº 13.842/10 acrescido pelo Decreto nº 17.057/19, deverá ser exclusivo para regularização de edificações.

- O relatório fotográfico deverá representar a situação da edificação existente, de suas partes e de seu todo. Deverá ser apresentado em arquivo único, em PDF, no formato A4, com as fotos em tamanho mínimo 10x15cm com legendas, datadas à captura da imagem, digitalizadas, coloridas e de boa resolução para o bom entendimento.
- É importante que as fotos apresentadas contemplem, no mínimo:
 - Todo o meio-fio e sarjeta;
 - Todo o passeio e seus elementos (exemplos: cunha, lançamento de água pluvial, jardins, etc);
 - Gradil (com visualização da forma de abertura do portão);
 - Fachada frontal da edificação contemplando toda a sua altura;
 - Afastamento frontal;
 - Área permeável;
 - Vagas de estacionamento;
 - Afastamentos laterais e de fundos;
 - Alturas nas divisas laterais e de fundos;

SEDE

Rua Antônio de Albuquerque, nº 788, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-011
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSSE <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/9R3298806> OU UTILIZE O QR CODE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

- Local onde será necessário fazer obra de adequação. Obs.: Quando houver adequação a ser realizada na edificação, informar no relatório fotográfico do que se tratará a obra e apresentar a foto do local. Importante que essa parte esteja hachurada no levantamento como área a construir/adequar para melhor entendimento.
- O Responsável Técnico poderá apresentar quantas fotos forem necessárias para demonstrar a fidelidade do local com o levantamento arquitetônico apresentado para regularização da edificação, além do atendimento ao artigo 28 do Decreto nº 13.842, alterado pelo Decreto nº 16.278/16.
- Deverá ser apresentado um mapa-chave geral contendo a numeração da foto e seu ponto de referência, como no exemplo abaixo. Ressaltamos que este exemplo é elucidativo, sendo que as setas indicadas de referências das fotos não são fixas, podendo as visadas serem alteradas para contemplarem os itens acima e de modo a permitir uma melhor compreensão do local.

1.4 Aprovação junto à prefeitura local e obtenção do alvará de construção: Trata-se do recolhimento de toda a documentação necessária para a aprovação junto à prefeitura, junto à banca de examinadores e assinatura que responsabiliza o arquiteto pelo projeto.

Aprovado o projeto seguirão os procedimentos subsequentes para a obtenção do alvará de construção.

1.5 Visitas técnicas e acompanhamento de vistorias: A empresa contratada se responsabilizará em acompanhar todas as diligências e vistorias oficialmente agendadas pelos fiscais da prefeitura, bem como todas as obras necessárias as adequações da legislação vigente (ajustes no passeio e outros).

1.6 Levantamento planialtimétrico para o processo de licenciamento: O levantamento padrão PBH deve incluir: curvas de nível conforme PRODABEL, cotas em nível do mar, coordenadas de latitude e longitude, largura da via e das calçadas lindeiras ao terreno e deve ser assinado por profissional habilitado.

1.7 ART DE GEOTECNIA /responsabilidade sobre a ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO TERRENO,

SEDE

Rua Antônio de Albuquerque, nº 788, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-011
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/9R3298806> OU UTILIZE O QR CODE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

1.8 LAUDO TÉCNICO atestando a eficiência do sistema de prevenção de combate a incêndio e pânico instalado no local e sua adequação às normas técnicas e legislação vigente e respectiva ART deste laudo.

2.PRAZO DE ENTREGA:

O projeto arquitetônico legal será disponibilizado em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato. Outros atrasos, caso ocorram, poderão ser de ordem documental ou liberação de órgãos de interface.

Seguiremos as portarias 054/ 2023 e 066/2024 que apresentaram novos procedimentos para apresentação do projeto arquitetônico e obtenção dos documentos necessários a abertura de processo de licenciamento.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O CONTRATANTE pagará aos CONTRATADOS pelos serviços de arquitetura (itens 1.1 a 1.6) os honorários de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)

***DESCONTO DE 10%.....R\$52.200,00**

SERVIÇOS	VALOR
1.1,1.2 e 1.4 – PROJ. BASICO + CADASTRAMENTO SITE URBANO+APROVAÇÃO	R\$ 41.500,00
1.3 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	R\$ 2.500,00
1.5 VISITAS TÉCNICAS	R\$ 1.500,00
1.6 LEVANT. PLANIALTIMÉTRICO	R\$ 2.400,00
1.7 ART GEOTECNICA	R\$ 2.500,00
1.8 LAUDO E ART COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 1.800,00
TOTAL	R\$ 52.200,00

FORMA DE PAGAMENTO:

1ª parcela (40% de sinal)R\$ 20.880,00

SEDE
Rua Antônio de Albuquerque, nº 788, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-011
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

2ª parcela (20% no envio do processo para análise da PBH)	R\$ 10.440,00
3ª parcela (20% na data de acatamento da documentação)	R\$ 10.440,00
4ª parcela (10% na aprovação do projeto arquitetônico)	R\$ 5.220,00
5ª parcela (10% na entrega do alvará de construção)	R\$ 5.220,00

Obs: O CONTRATANTE se responsabiliza de quitar a forma de pagamento acima descrito.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO INTER 077

CONTA PJ:11109003-2

AGÊNCIA: 0001

TITULAR: E A PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 40.970.441/0001-30

CHAVE PIX (EMAIL): eufrasioandrade@gmail.com

CLÁUSULA 5ª: No caso de inadimplência no pagamento dos honorários, incidirá multa de 20% (vinte por cento). Persistindo o atraso, por período de 3 (três) meses, o contratado (a) poderá rescindir o CONTRATO, por motivo justificado, eximindo-se de qualquer responsabilidade a partir da data da rescisão.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 6ª: Abaixo estão elencadas disposições gerais:

6.1 Uma vez autorizado o início de qualquer das etapas do serviço fica assegurada a sua finalização e remuneração.

6.2 Aos arquitetos que assinam o trabalho cabe a responsabilidade técnica pelo projeto de arquitetura. Todas as modificações devem, portanto, serem aprovadas por eles.

6.3 Ao CONTRATANTE cabe a elaboração do programa do empreendimento (assessorado pelos arquitetos), o fornecimento de todas as informações necessárias ao desenvolvimento dos projetos.

SEDE

Rua Antônio de Albuquerque, nº 788, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-011
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/9R3298806> OU UTILIZE O QR CODE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

6.4. As taxas da prefeitura, bem como guias, impostos, infrações/multas, e despesas com obras de ajustes no passeio e outros (se for o caso), serão de responsabilidade do CONTRATANTE.

6.5. Não fazem parte deste ADITIVO: A.R.T. DE OBRA, projetos complementares ou especiais tais como, estrutural, elétrico, hidráulico, terraplanagem, paisagismo, incêndio, licença de demolição, responsabilidade técnica de obra e outros não mencionados nesta.

6.6 O descumprimento de qualquer das cláusulas e itens deste ADITIVO ensejará em sua rescisão cabendo à parte que lhe deu causa ressarcir a parte contrária por eventuais prejuízos, perdas ou despesas e pelos serviços efetivamente prestados e comprovados, hipótese em que as partes nomearão um profissional da área para auferirem a qualidade, quantidade e valor do trabalho prestado, do prejuízo, perda ou despesa causados, de acordo com os preços do item 4.

CLÁUSULA 7ª: Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

DO FORO

CLÁUSULA 8ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes da presente ADITIVO.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor:

Belo Horizonte, 02 de junho de 2025

3 - JUSTIFICATIVA

O presente termo Aditivo se justifica pela necessidade e conveniência de manterem-se os serviços prestados pela Contratada, especialmente **para fins de elaboração e aprovação de projeto de arquitetura legal e obtenção de alvará de construção (na modalidade de levantamento com acréscimo, com base no artigo 9.24 do Contrato Administrativo nº: 2024403734**, bem como para propiciar que o objeto seja integralmente executado. Foi mantido o equilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da

SEDE

Rua Antônio de Albuquerque, nº 788, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-011
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/9R3298806> OU UTILIZE O QR CODE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, realizada em conformidade com as normas legais aplicáveis.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2025

SEDE

Rua Antônio de Albuquerque, nº 788, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-011
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO POR FABIANO DIAS CARDOSO EM 03/06/2025 ÀS 10:59:46 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR EUPRASIO ALVES DE ANDRADE EM 03/06/2025 ÀS 12:39:22 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR CARLOS FREDERICO LOIOLA EM 03/06/2025 ÀS 14:26:56 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/9R3298806> OU UTILIZE O QR CODE.